

EDITAL N.º 113/2026

EDITAL N.º 113/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2026, de 06 de maio de 2026,

R E S O L V E

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais e Psicólogos**, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para admissão:

- * 01 foto colorida 3X4 (atual).
- * antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- * fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- * fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- * fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- * fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- * fotocópia PIS ou PASEP
- * certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- * fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- * carteira de habilitação (quando couber)
- * certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- * **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- * registro no conselho da classe (quando couber)
- * Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- * comprovante de residência
- * declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- * tipo sanguíneo
- * comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- * certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- * carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 1.5 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado previsto no item 11.6 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 20.1 do Edital nº. 48/2026 – Da Assunção da

Função Pública.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCR.	NOME	CPF/RG	CLASS.
0041811	ROSILAINE DOS REIS SANTOS	154498157	16º

**PSICÓLOGOS – 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)**

INSCR.	NOME	CPF/RG	CLASS.
0042347	EMYLLY CAMILLE SANTOS MODAELLI	5607295966	13º
0042906	HELOISA MARCHEZONI ORLANDINI	10418973911	14º
0042639	ISABELLA ROCHA DA CRUZ	44924813893	15º

PAÇO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2026.

Antonio Fernando Scanavaca,
Prefeito Municipal.

Alexandre Faker Ribeiro,
Diretor de Recursos Humanos.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23 / 09 / 20 26 DE N.º 3622
UMUARAMA, 23 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS